

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.879/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS com 569,62m² de área intervenção, do município de Pajeú do Piauí-Pi, conforme as especificações contidas no projeto básico e edital.

ATA DA PRIMEIRA SESSAO

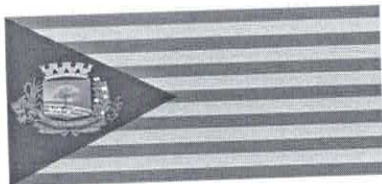
Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 08:01h (oito horas e um minuto), na sala de reunião da CPL, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de MANUTENÇÃO, REPAROS E RESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRAS COM 569,62m² DE ÁREA INTERVENÇÃO do Município de Pajeú do Piauí, conforme as especificações contidas no Projeto Básico e Edital, com o fim de analisar e julgar os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do certame. Inicialmente, a Presidente desejou as boas-vindas aos licitantes presentes. Em sequência procedeu ao credenciamento dos participantes conforme segue:

- 1- NB PEREIRA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 28.341.992/0001/30**, sediada na Rua Bela nº 545, na cidade de Marcos parente -PI, representado pelo Sr. Nildecio Benvindo Pereira, portador do RG.3365940 SSP/PI, C.P.F: 045.959.943-70, endereço eletrônico nbengenharia@hotmail.com;
- 2 - J.A.C. SÁ EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83**, sediada na Rua João Martins de Sousa, nº 200, complemento A, Centro, Passagem Franca -MA, Cep: 65.680-000, representada por, João Lucas Silva Lopes portador do RG: 035.541582008-0, SSP MA e CPF: 048.715.235-09, E-mail: jacsaeireli@gmail.com;
- 3 - PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N. PJ: 33.261.896/0001-11**, Rua Jesuíno Jose Rodrigues, nº 282, Cep: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, representado pelo senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF: 025.795.823-12, RG.2.290.415 SSP/PI, endereço eletrônico paraguai.projetos@gmail.com;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

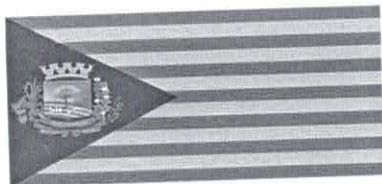
- 4 - CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME**, CNPJ:19.130.958/0001-25, Rua: Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, Bairro São Pedro, Coronel Jose Piauí-Pi. representado pelo senhor Cleiton Dias dos santos endereço eletrônico: cleitondiascds10@gamil.com;
- 5 - CONSTRUTORA CONSTRUCASA**, C.N.P.J: 11.832.087/0001-80, Povoado Barriguda, nº S/N centro, Cep: 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, representado pelo senhor, Glauber Teles Pereira da Silva CPF: 052.360.853-57, RG.3.263929 SSP/PI, endereço eletrônico bastiaosebastiao99@gmail.com;
- 6 - MP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO-LTDA**, C.N. PJ: 32.927.465/0001-89, Rua 7 de setembro, nº 1350, Bairro: São Cristóvão, Floriano Piau. -PI, Cep: 64.800.850, representado pelo senhor, Hildemar Oliveira do Nascimento filho, CPF: 062.845.453-80, RG.3051934 SSP/PI, endereço eletrônico engenharia.g@hotmail.com
- 7 - SERGIO DA SILVA BELO-EIRELE**, C.N.P.J: 40.727.792/0001-15, Rua, Coronel José Dias, nº 973 centro, Aldeia Cep: 64.770-000, São Raimundo Nonato Piauí-PI, representado pelo senhor, Célio Paes de Castro CPF: 899.490.213-91, RG. 20.6615-7 SSP/PI, endereço eletrônico sergiobelo@gmail.com;
- 8 - LUIZ ALBERTO COSTA MACEDO-DEMAIS** C.N. PJ: 01.767.165/0001-56, Rua, DR Luís Paixão nº 611, sala 2, Bairro: Milongar, São Raimundo Nonato -PI, Cep: 64.770.000, representado pelo senhor, Eduardo de Santana Ribeiro Filho, CPF: 397.924.713-91, RG.11755234 SSP/PI, endereço eletrônico luisalbertomacedo@yahoo.com.
- Dando sequência, a Presidente informou aos presentes apresentando os documentos devidamente protocolados que as empresas:
- 09 - FOS EMPRENDIMENTOS LTDA**, C.N. PJ: 11.453.310./0001-88, Rua, santa Nº 03, Bairro: Multirão, Passagem Franca -MA, Cep: 65.680-000, endereço eletrônico fdasflavio@gmail.com, (Processo Administrativo 001.0001108/2023);
- 10 - S C CONSTRUÇÃO LTDA**, C.N.P.J.:10.676.296/0001-19, Rua, Do Prado Nº 236, Bairro: centro, Passagem Franca -MA, Cep: 65.680-000, endereço eletrônico salvadoscoelho@bol.com.br. (Processo Administrativo 001.0001101/2023), conforme já relatado acima essas licitantes apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, através do setor de protocolo do Município, conforme processo administrativo informado acima, estando, portanto, aptas a participar da licitação. Já a empresa **11 - CONSTRUTORA RUBEM LTDA**, C.N. PJ: 38.310.511/0001-82, Rua, Torquato Beira Rio nº 432, Cep: 64130-000, Centro Miguel Alves Piauí-PI, endereço eletrônico



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



construtorarubem@hotmail.com, não está presente na sessão, nem tampouco representante credenciado com poderes para participar do certame, apresentou somente os envelopes de habilitação e proposta, devidamente lacrados diretamente a Comissão Permanente de Licitação sendo os mesmos apresentados aos licitantes no início da sessão. Concluído o credenciamento das licitantes, antes de concluir a abertura dos envelopes de habilitação de todas as empresas, os representantes das licitantes CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME e CONSTRUTORA CONSTRUCASA, pediram para se ausentarem da sessão devido outros compromissos inadiáveis, motivo pelo qual não assinam a presente ata. Dando sequência a abertura dos documentos de habilitação das onze empresas licitantes, a Comissão cometeu um equívoco no momento de separar e abrir o envelope de Habilitação da empresa **FOS EMPRENDIMENTOS LTDA**, de sorte que, ao invés de abrir o envelope de habilitação foi aberto pela comissão o envelope de proposta. O equívoco foi observado no momento da retirada do conteúdo do envelope pela comissão, porém o preço não fora revelado, sendo lacrado imediatamente pela Comissão sem que tenha, inclusive, visualizado o preço da licitante, sendo lavrada em ata a presente ocorrência em face do princípio da verdade material, do formalismo moderado, da boa-fé e probidade administrativa, sendo tal fato relatado aos licitantes presentes para conhecimento do equívoco procedimental. Em seguida foram concluídas as aberturas dos demais envelopes de habilitação dos licitantes, sendo os documentos rubricados e analisados pelos representantes presentes. Após analisados pelos licitantes a presidente perguntou se haviam algum questionamento, em seguida o representante da empresa **NB PEREIRA CONSTRUÇÃO** fez os seguintes questionamentos, sobre a empresa CONSTRUTORA RUBEM-LTDA, apresentou as declarações porém sem assinatura, a CONSTRUTORA CONSTRUCASA, e S C CONSTRUÇÃO LTDA, deixaram de apresentar o seguro garantia. A presidente Perguntou aos presentes se tinha algo a mais a registrar em ata, sendo que não houve mais questionamento. Em segunda a presidente informou aos presentes que, diante dos questionamentos apresentados e considerando o volume de documentos das onze empresas licitantes para serem analisados, a comissão resolveu suspender a sessão e informou que o resultado do julgamento de habilitação será divulgado através de publicação da ata da sessão de julgamento na imprensa oficial, na forma prevista no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, ficando os licitantes notificados para acompanhar o regular andamento do certame. Na ocasião a presidente informou ainda que eventual irrisignação contra o julgamento realizado poderá



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



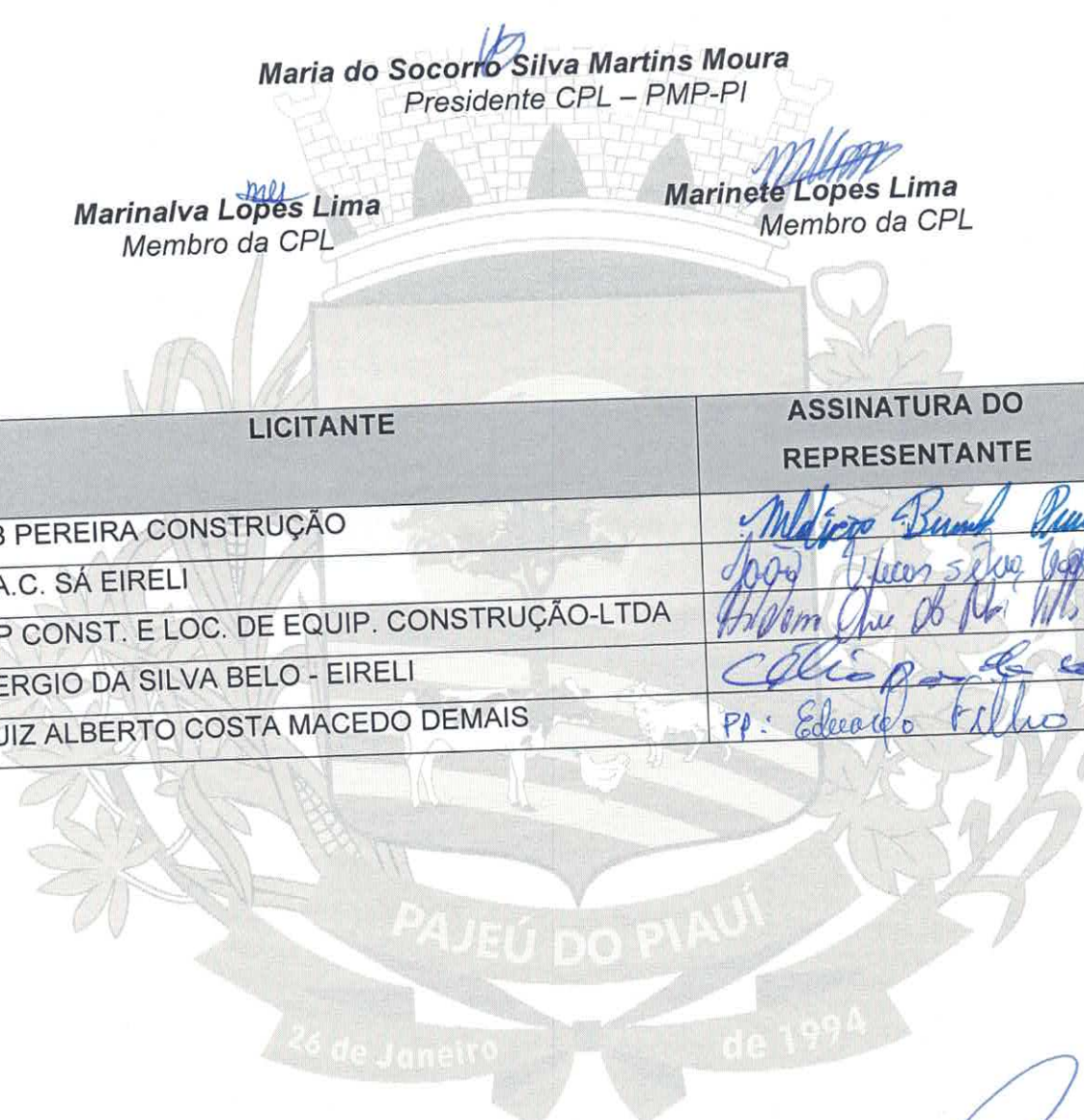
ser objeto de recurso pelos interessados no prazo legal, cujo termo inicial será contado no primeiro dia útil subsequente a publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação. Nada mais havendo a ser consignada em ata, a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

MS
Maria do Socorro Silva Martins Moura
 Presidente CPL – PMP-PI

MLL
Marinalva Lopes Lima
 Membro da CPL

MLL
Marinete Lopes Lima
 Membro da CPL

LICITANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
NB PEREIRA CONSTRUÇÃO	<i>Márcio Bunk</i>
J.A.C. SÁ EIRELI	<i>José Sá</i>
MP CONST. E LOC. DE EQUIP. CONSTRUÇÃO-LTDA	<i>Ademir Queiroz</i>
SERGIO DA SILVA BELO - EIRELI	<i>Sérgio da Silva</i>
LUIZ ALBERTO COSTA MACEDO DE MAIS	<i>PP: Edevaldo Filho</i>



[Handwritten signatures and initials]